



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 029, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Vice-Presidente, Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira, CRMV-MS n. 0190, como Membro Titular do CRMV-MS no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

**Artigo 2º.** Designar o Presidente, Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva, CRMV-MS n. 4287, como Membro Suplente do CRMV-MS no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

**Artigo 3º.** Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do CESA, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2020.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

